



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 009, de 12 de abril 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins a Sra. Raquel Tupiná Justino Viana.”

Art. 1º. Fica concedido o **Título do Mérito Policial Soldado Marcelo Barbosa Martins a Sra. Raquel Tupiná Justino Viana**, pelos relevantes serviços prestados na Segurança Pública no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de abril de 2023.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

